



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021/2025

PROCESSO Nº 002461/2025

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0021

1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, **RECONHECE**, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Art. 75, inciso I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 125.451,15 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos cinquenta e um real e cinquenta e quinze centavos).

2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Foi assegurada a possibilidade de apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso de Compra. Foram recebidas 02 (duas) propostas adicionais de empresas do ramo de atividade pertinente a referida Contratação Direta, a fim de coletar Proposta de Preços, conforme comprovação de envio de e-mail anexo ao processo. Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

2.3. Das 02 (duas) propostas recebidas atendendo a convocação, conforme documentos anexas ao processo. O fornecedor escolhido foi aquele que, apresentou o menor preço, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, Termo de Contratação Direta, Apresentação de Proposta e de Habilitação, conforme abaixo:

2.4. Contratada: L C A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel – 66 - Bairro Canãa - Sooretama/ES – CEP: 29.927-000.

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 39.332,31 (trinta e nove mil, trezentos trinta e dois reais e trinta e um centavos).

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 13 de novembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus